



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2016

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo do Município de Assis para o Mandato 2017 a 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Assis, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Assis, em razão do efetivo exercício do cargo, fixa fixado no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Para fins de direito ao recebimento de integralidade dos subsídios de que trata a presente Lei, considerar-se-á como de efetivo exercício os períodos em que o Vereador estiver licenciado em decorrência de moléstia grave ou desempenhando missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do município, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º - O vereador que deixar de comparecer às Sessões, sofrerá desconto no subsídio, em valor proporcional ao número de sessões ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Único - O subsídio de que trata o art. 1º e seu respectivo parágrafo único, será também devido aos senhores Vereadores, inclusive nos períodos de recesso, nos termos do disposto pelo Regimento Interno.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2016.

EDSON DE SOUZA  
Presidente

ADRIANO LUIS ROMAGNOLI  
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ GARCIA  
1º Secretário

JOÃO DA SILVA FILHO  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

CARGO	SUBSÍDIO 2017/2020
PRESIDENTE	R\$ 6.400,00
VEREADOR	R\$ 5.800,00

BRUNO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - 01/03/2018 - 11:13